



*Estado do Piauí*

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE  
DESESTATIZAÇÕES**

(Artigo 4º, § 2, Inciso 3 da Lei Complementar nº 101/2000)

Posição : 31.12.2002

Em R\$

1.000,00

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Posição: 31.12.2003

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Posição: 31.12.2004

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade